



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

MUNICÍPIO DO BARREIRO

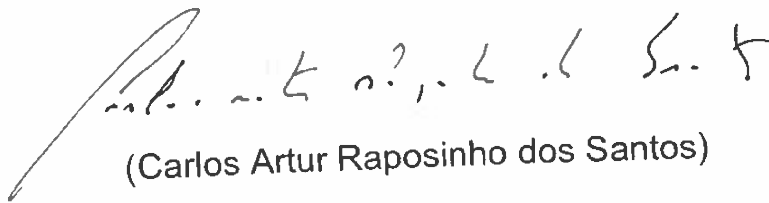
Despacho nº16/2025

**EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO
DOS VOGAIS**

No uso de competências próprias, atribuídas pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e suas alterações, e ao abrigo do disposto no art. 18º nº 2 alínea a) do invocado diploma legal, delibero que o Vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, pratique exercício de funções em regime de tempo inteiro a partir dia 30 de outubro de 2025.

Barreiro, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Junta,



(Carlos Artur Raposinho dos Santos)